RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023

Ouvidoria do Município de Pontão



O presente Relatório Anual de Gestão da Ouvidora é regulamentado pelo art. 15, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 13.470, de 26 de junho de 2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Visa consolidar as informações apuradas pela ouvidora por meio dos mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos, com objetivo de apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Segue abaixo os resultados referente ao ano:

OUVIDORIA 2023		
Item 1	Número de manifestações recebidas	3 manifestações
Item 2	Motivos das manifestações	 Solicita informações sobre pagamento de Nota de Empenho Solicita informações para elaboração de Dissertação na área de Assistência Social. Comunicação de dano ambiental
Item 3	Análise dos pontos recorrentes	 Busca de informação e documentos; Comunicações de irregularidades.
Item 4	Providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas	1. Melhor divulgação dos dados e informações do município.